



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 245, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa S J L Mesquita Servicos de Telecomunicação Eireli- EPP, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, instalação e treinamento para uso de duas cancelas eletrônicas, a serem instaladas junto à guarita de acesso para às dependências da Autarquia e a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, com fornecimento de peças, pelo período de doze (12) meses, devendo ser retiradas as cancelas antigas existentes no local., no valor global de R\$ 14.340,00, (quatorze mil, trezentos e quarenta reais), com base no Decreto 8.275/2014, e no Parecer n.º 00336/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o nº 0032573, constante do Processo nº CUP: 59004/000589/2016-24.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 17/11/2017, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 17/11/2017, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 17/11/2017, às



11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033982** e o código CRC **FB769F9E**.

Referência: Processo nº 59004000589201624

SEI nº 0033982